



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 18 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 166/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - 35035 referente ao código 4 122 1 2.65 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - 34034 - referente ao código, 8 244 6 2.4 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico é atualmente ocupada pelo filho do prefeito que é mestrando em gestão de políticas públicas. Acreditamos muito no potencial da pós-graduação de Itajaí na geração de eficiência e eficácia na gestão pública. Por isso entendemos que o aumento no valor nominal das verbas previstas na LDO para essa secretaria em relação ao previsto no ano anterior em uma fração superior a inflação do período não se justifica, sobretudo em uma unidade orçamentária que deveria prezar pelos princípios da administração pública. Sendo assim entendemos que é do interesse do município destinar essa verba para a concessão de bolsas de estudo para estudantes carentes. Até porque, inclusive, esse acréscimo será necessário caso o projeto atualmente em pauta nesta casa legislativa Emenda a LOM 7/2021 seja aprovado garantindo o apoio a nossa pós-graduação e ao desenvolvimento econômico do município.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD